



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N ° 185/02

“ Reformula a Estrutura
Administrativa da Prefeitura cria
e extingue cargos, concede
reajuste salarial e dá outras
providências ”.

31/12/2002



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
Juntos, a gente faz mais!



Lei nº 185/2002

Reformula a Estrutura Administrativa da Prefeitura cria e extingue cargos, concede reajuste salarial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - A Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Croata, fica redefinida na forma a seguir:

1. GABINETE DO PREFEITO

- 1.1. Assessoria Jurídica
- 1.2. Assessoria de Relações Institucionais
- 1.3. Assessoria de Comunicação
- 1.4. Controladoria
- 1.5. Ouvidoria
- 1.6. Secretaria Executiva

2. SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 2.1. Tesouraria
 - 2.1.1. Divisão de Tributação e Arrecadação
 - 2.1.1.1. Setor de Fiscalização
- 2.2. Divisão de Apoio e Patrimônio
 - 2.2.1. Setor de Almoxarifado
 - 2.2.2. Setor de Transportes
- 2.3. Divisão de Recursos Humanos
 - 2.3.1. Setor de Habilitação

3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- 3.1. Diretoria Geral da Escola Dom Timóteo
 - 3.1.1. Coordenadoria Administrativa
 - 3.1.2. Coordenadoria Pedagógica
 - 3.1.3. Orientação Educacional
 - 3.1.4. Secretária Escolar
- 3.2. Coordenadoria Geral de Ensino
 - 3.2.1. Coordenadoria Pedagógica
 - 3.2.2. Coordenadoria Escolar I
 - 3.2.3. Coordenadoria Escolar II
 - 3.2.4. Coordenadoria Escolar III
 - 3.2.5. Supervisão Escolar
- 3.3. Coordenadoria de Administração e Patrimônio
- 3.4. Coordenadoria de Estatística e Recursos Humanos

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- 4.1. Diretoria Geral do Hospital Monsenhor Antonino
 - 4.1.1. Diretoria Administrativa
 - 4.1.2. Diretoria Clínica
 - 4.1.3. Coordenadoria de Enfermagem
- 4.2. Divisão Técnica e de Coordenação das Unidades de Saúde
- 4.3. Divisão de Vigilância à Saúde
- 4.4. Divisão Administrativa e Financeira
- 4.5. Divisão de Planejamento Controle e Avaliação

5. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

- 5.1. Assessoria de Comunicação Social
- 5.2. Assessoria de Mobilização Social

6. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

- 6.1. Coordenadoria do Agronegócio e do Meio Ambiente
- 6.2. Coordenadoria de Obras e Serviços
 - 6.2.1. Divisão de Planejamento e Orçamento
 - 6.2.2. Divisão de Urbanismo
 - 6.2.2.1. Setor de Fiscalização
 - 6.2.2.2. Setor de Manutenção

7. GUARDA CIVIL

- 7.1. Subcomando



Art.2º - Os cargos de "PROVIMENTO EM COMISSÃO" seus quantitativos e respectivas remunerações passam a ser os constantes no ANEXO I, parte integrante desta LEI.

Art.3º - Os cargos de "PROVIMENTO EFETIVO" e respectivas remunerações passam a ser os constantes do ANEXO II, parte integrante desta LEI.

Art.4º - O Poder Executivo enviará Projeto de Lei à Câmara Municipal, até o dia 05 de Fevereiro de 2003, alterando a Lei nº 145/2000, pertinente ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, promovendo a adequação da referida LEI, às Classes de Professores criadas por esta LEI.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos vigorando a partir de 1º de fevereiro de 2003.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 31 de Dezembro de 2002.


José Antonio Rodrigues de Aragão
Prefeito Municipal

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEIS	QUANTIDADE	SALÁRIO/VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Secretário		5	R\$ 1.395,00	-
Chefe de Gabinete do Prefeito		1	R\$ 465,00	R\$ 930,00
Comandante da Guarda Civil		1	R\$ 465,00	R\$ 930,00
Tesoureiro		1	R\$ 420,00	R\$ 840,00
Assessor Jurídico	DAS 1	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
Assessor de Relações Institucionais	DAS 1	1	R\$ 340,00	R\$ 680,00
Assessor de Comunicação	DAS 1	1	R\$ 340,00	R\$ 680,00
Diretor Geral da Escola Dom Timóteo	DAS 1	1	R\$ 340,00	R\$ 680,00
Diretor Geral do Hospital Monsenhor Antonino	DAS 1	1	R\$ 340,00	R\$ 680,00
Coordenador do Agronegócio e do Meio Ambiente	DAS 2	1	R\$ 270,00	R\$ 540,00
Coordenador de Obras e Serviços	DAS 2	1	R\$ 270,00	R\$ 540,00
Coordenador Geral de Ensino	DAS 2	1	R\$ 270,00	R\$ 540,00
Controlador	DAS 2	1	R\$ 270,00	R\$ 540,00
Ouvidor	DAS 2	1	R\$ 270,00	R\$ 540,00
Subcomandante da Guarda Civil	DAS 2	1	R\$ 270,00	R\$ 540,00
Secretário Executivo	DAS 3	1	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Coordenador de Administração e Patrimônio	DAS 3	1	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Coordenador Pedagógico	DAS 3	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Coordenador de Estatística e Recursos Humanos	DAS 3	1	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Coordenador Administrativo da Escola Dom Timóteo	DAS 3	1	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Coordenador Pedagógico da Escola Dom Timóteo	DAS 3	1	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Orientador Educacional da Escola Dom Timóteo	DAS 3	1	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Secretário Escolar	DAS 3	1	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Diretor Clínico Hospital Monsenhor Antonino	DAS 3	1	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Chefe de Divisão	DAS 3	9	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Coordenador Escolar I	DAS 3	5	*	R\$ 400,00
Coordenador Escolar II	DAS 4	8	*	R\$ 280,00
Chefe de Setor	DAS 4	6	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Coordenador de Enfermagem do Hospital Monsenhor Antonino	DAS 4	1	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Coordenador Escolar III	DAS 5	3	*	R\$ 160,00
Supervisor Escolar	DAS 5	20	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Assessor de Comunicação Social	DAS 5	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Assessor de Mobilização Social	DAS 5	12	R\$ 80,00	R\$ 160,00

* Privativo de Professor

José Antonio Rodríguez de Aragón
Presidente Municipal

ANEXO II - Lei nº 185/2002

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO	ATRIBUIÇÕES
Professor Classe A	PNMA	20	Nível Médio em modalidades Especiais	R\$ 150,00	
Professor Classe B	PNMB	20	Nível Médio em modalidade Normal	R\$ 170,10	
Professor Classe C	PNSC	20	Nível Superior, em curso de Pedagogia em Regime Especial	R\$ 200,10	
Professor Classe D	PNSD	20	Nível Superior, em curso de Licenciatura Plena	R\$ 250,05	
Assistente Administrativo	ASA - I	40	2º Grau	R\$ 280,00	
Auxiliar Administrativo	AXA - I	40	2º Grau	R\$ 240,00	
Orientador de Saúde	OS - I	40	2º Grau	R\$ 240,00	
Auxiliar de Enfermagem	AE - I	40	2º Grau	R\$ 250,00	
Operador de Radiologia	OP - I	40	2º Grau	R\$ 400,00	
Auxiliar de Laboratório	AL - I	40	2º Grau	R\$ 250,00	
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG - I	20	1º Grau	R\$ 100,00	Merendeira, Zeladora de Escola
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG - II	40	1º Grau	R\$ 200,00	Merendeira, Zeladora de Escola, Garí, Guarda, Porteiro, Servente e Cozinheiro
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG - III	40	1º Grau	R\$ 240,00	Tratorista, Eletricista, Bombeiro, Pedreiro
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG - IV	40	1º Grau	R\$ 280,00	Motorista
Guarda Civil 1ª Classe	GC - I	40	2º Grau	R\$ 343,75	
Guarda Civil 2ª Classe	GC - II	40	2º Grau	R\$ 275,00	